

PORTARIA Nº 0455, de 12 de julho de 2019.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES; da Resolução CONSEPE nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4340.2019.0008962-18,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes **ROBÉRIO CHAVES PINHEIRO**, cadastro nº. 72.000520; **ROBERTO GONDIM PIRES**, cadastro nº. 72.282361; **HECTOR LUIZ RODRIGUES MUNARO**, cadastro nº. 72.484137, **JOSÉ AILTON OLIVEIRA CARNEIRO**, cadastro nº. 72.548129; e **CHRISTIANE FREITAS LUNA**, cadastro nº. 72.344381, lotados no Departamento de Saúde I - DS I, *Campus* Universitário de Jequié, para compor a Comissão de Reformulação e integrar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em Educação Física.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/03/2019, ficando revogada a Portaria 0388/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 18/06/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR